



RESOLUÇÃO Nº 2.740

Concede quinze (15) dias de licença
Para Tratamento de Saúde ao Vereador Antônio de
Castro Schefer

HEITOR LUIZ HOPPE, Presidente da Câmara Municipal de
Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu
promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam concedidos quinze (15) dias de licença para
Tratamento de Saúde ao Vereador Antônio de Castro Schefer, no período de
22/03/2016 a 05/04/2016.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua
publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, 24 de março de 2016.



HEITOR LUIZ HOPPE
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



CARLOS EDUARDO RANZI
Secretário